



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.046/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.564/2021
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, a Cavalgada de São Bernardo no município de São Bento, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a Cavalgada de São Bernardo no município de São Bento, realizada tradicionalmente no 1º domingo do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de novembro de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente